



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.817 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **15.777** de **25** de Janeiro de 2022, a qual interrompeu, a partir do dia **25** de Janeiro de 2022, o período de férias da Servidora **TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **08** dias remanescentes das férias, a partir do dia **17** de Fevereiro de 2022, a Servidora Pública Municipal, **TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
